



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.968 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

**EMENTA:** Declara Ponto Facultativo durante os dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais, durante os dias 10 e 12 de fevereiro, respectivamente, Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03  
de fevereiro de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

